

# Regulamento do torneio Interno de Confrontos RJ 2025

## CAPÍTULO I - OBJETIVOS

Art. 1º - O presente Regulamento do Ranking de Tênis 2025 tem como objetivo proporcionar aos tenistas associados uma competição esportiva com qualidade técnica, observando a legislação e as regras esportivas vigentes no Recreio da Juventude.

Art. 2º - O Ranking de Tênis do Recreio da Juventude é formado pelos associados do clube, cuja finalidade é a divulgação e a difusão do esporte, além do conagraçamento entre seus participantes, regendo-se pelas normas estabelecidas no presente regulamento.

## CAPÍTULO II - CATEGORIAS E CLASSES

Art. 3º - O Ranking é dividido nas seguintes categorias: 1ª a 4/Bª Classes, iniciantes masculinas simples e 1ª e 2ª Classes femininas (simples) e infantil. Somete iniciarão as categorias com no mínimo 6 atletas inscritos.

Art. 4º - O critério para a participação de cada tenista nas categorias são definidos pelo comitê técnico do torneio.

Art. 5º - Somente poderão participar do Ranking associados que estejam em dia com suas mensalidades do clube.

§ 1º - O torneio não terá custo para os atletas.

§ 2º - Fica limitada a todos os tenistas a participação em apenas uma categoria (exceto femininas que poderão se inscrever nas masculinas).

§ 3º - Os dois primeiros colocados de cada categoria receberão troféus como premiação.

### CAPÍTULO III - COMISSÃO COORDENADORA

Art. 6º - O Ranking é organizado e administrado pelo Departamento de tênis e por uma Comissão coordenadora com o apoio da Secretaria esportiva do Recreio da Juventude.

§ 1º - A comissão coordenadora do Ranking é composta pelos associados Roberto Novello, Luciano Libardi, Mateus Formolo, Tiago Krewer e pelos professores Giovanni Serafini e Roberto Andreola.

Art. 7º - A Comissão coordenadora reunir-se-á extraordinariamente sempre que for necessário para tratar de assuntos relacionados ao bom andamento do Ranking, demandas regulamentares, recursos interpostos e casos omissos e conflitantes com este regulamento.

Art. 8º - As deliberações da Comissão coordenadora serão tomadas sempre por maioria simples dos presentes, ou seja, metade mais um.

Art. 9º - As decisões da Comissão coordenadora são definitivas, não cabendo recurso.

### CAPÍTULO IV - SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Art. 10º - Todo o sistema de controle de andamento do Ranking será gerenciado pela internet através do site [www.tenisintegrado.com.br](http://www.tenisintegrado.com.br) e aplicativo para telefone celular.

Art. 11º - Cada tenista participante do Ranking terá um login e senha que lhe permite acessar o site para:

§ 1º - Verificar o andamento dos jogos nas categorias em que participa;

§ 2º - Verificar seus jogos do período determinado;

§ 3º - Marcar os resultados de seus jogos;

§ 4º - Verificar o catálogo dos tenistas;

§ 5º - Tomar conhecimento de notícias e avisos;

§ 6º - Enviar sugestões, críticas, reclamações, opiniões, etc;

§ 7º - Outros movimentos que forem disponibilizados.

## CAPÍTULO V - DOS JOGOS

Art. 12º - Os jogos serão realizados de abril a novembro de 2025, divididos nos seguintes períodos de conformidade com tabela sorteada aleatoriamente pelo sistema gerenciador do site:

- a) 1º período: de 1 de março a 30 de abril.
- b) 2º período: de 01 de maio a 15 de julho.
- c) 3º período: de 16 de julho a 30 de setembro.
- d) 4º período: de 01 de outubro a 30 de novembro.

Art. 13º - Em cada período, o tenista deverá disputar as partidas previstas na tabela de jogos disponível no site, respeitando o prazo de entrega dos resultados que será até as 23h59 do último dia do período referente ao jogo disputado.

Art. 14º - Os jogos programados para o período e não disputados dentro deste mesmo período, estarão sujeitos ao previsto no artigo 16º deste regulamento.

Art. 15º - O não comparecimento de um tenista a uma partida programada determinará a aplicação de WO (Winning Over) para o tenista (ou dupla) ausente.

§ 1º - O tenista que tiver de se afastar temporariamente das disputas do Ranking de Tênis por motivo de doença, lesão ou viagem profissional terá WO, não podendo alegar estas razões ou apresentar ATESTADO MÉDICO ou PEDIDO DE AFASTAMENTO.

§ 2º - Não é necessário provar o WO, a menos que o adversário conteste o WO alegado pelo outro adversário. Portanto sugerimos que guarde mensagens de texto e/ou e-mail que comprovem que o adversário foi convidado e que não respondeu ou respondeu que não poderia jogar.

§ 3º - Em casos de solicitação de saída do ranking por iniciativa do atleta, ou 4 WOs durante o ranking o atleta poderá ser substituído por outro atleta que deseje entrar no ranking. Neste caso o atleta entrante herdará os resultados do antigo atleta.

Art. 16º - Os jogos serão integralmente custeados pelos tenistas, correndo por conta do chamador da partida a colocação de bolas novas para o jogo.

§ 1º - As bolas sugeridas são Tretorn ou Head Pro.

§ 2º - O jogo pode ocorrer com bolas usadas desde que os dois atletas concordem.

Art. 17º - Os jogos poderão ser disputados em qualquer dia da semana, preferencialmente nas quadras de saibro do clube, observando o regulamento geral de utilização das quadras.

Art. 18º - Os jogos programados poderão ser realizados através do sistema de reservas de quadras do app do RJ, devendo o tenista que fizer a reserva, obrigatoriamente, entrar em contato com seu adversário para avisá-lo da reserva que foi feita, como também para haver a concordância quanto ao dia e horário da reserva. É obrigatório, para que seja reconhecido o agendamento do jogo, que os tenistas envolvidos entrem em acordo quanto à data e horário marcados para o jogo. Este agendamento não pode ser de forma unilateral ou de reconhecimento presumido de uma das partes, devendo ser confirmado através de contato direto.

§ 1º - Os participantes deste torneio não tem nenhuma preferência perante os outros associados nas reservas das quadras.

Art. 19º - Os jogos serão disputados em melhor de três sets, com a marcação de pontos pelas regras da CBT/FGT, pelo sistema sem vantagem, NO-AD, um tie-break até 7 (sete) pontos mantendo-se a diferença de dois pontos. Na hipótese de empate em 1 x 1 nos dois primeiros sets, o terceiro set será um match tie-break até 10 pontos mantendo-se a diferença de 2 (dois) pontos para definir o vencedor da partida.

Art. 20º - Para fins de pontuação no Ranking, a vitória dar-se-á 3 (três pontos) pontos ao vencedor com placar de 2X0 ou WO e ao perdedor 0 (zero) pontos, 2 (dois pontos) pontos ao vencedor com placar de 2X1 e ao perdedor 1 (um) ponto.

Parágrafo Único - A partida que estiver em andamento, e que por motivo de lesão ou desistência de um dos tenistas for interrompida, terá o resultado registrado como desistência e será considerado vencedor o tenista adversário daquele que provocou a interrupção ou desistiu de continuar a partida.

Art. 21º - Será aplicado o WO pela Comissão coordenadora nos seguintes casos:

- a) Quando um dos tenistas deixarem de comparecer, sem aviso prévio de até 3 horas antes do jogo ao adversário, a um jogo agendado ou marcado entre os tenistas;
- b) Quando um tenista comunicar ao outro sua impossibilidade de jogar no dia marcado para a realização do jogo e não houver prazo para nova marcação de data para o jogo;
- d) Quando um tenista não realizar seus jogos dentro do prazo programado pelo ranking;
- e) Quando o atleta a ser chamado negar cinco convites com alternância entre dias da semana e finais de semana, em horários variados, desconsiderando-se para efeitos dessa regra, convites para início da partida antes das 06:30h e após as 22:00h ou em finais de semana coincidentes com etapas do CTSG ou FGT em que o atleta a ser chamado estiver inscrito.
- f) Quando o resultado do jogo não for informado para o sistema do site do Ranking ou para o Departamento de tênis até o último dia do período do respectivo jogo (WO contra o chamador)

§ 1º - Chamador do jogo: Todos os jogos do Ranking 2025 terão chamador indicado por um ícone ao lado do nome (na versão web do tenis integrado). Isso indica que o tenista que estiver sinalizado com o ícone deverá procurar seu adversário para a marcação do jogo. Caso o tenista chamador do jogo não procurar seu adversário até 10 (dez) dias antes do encerramento do período e o jogo não for realizado, mediante justificativa do tenista a ser chamado, o chamador do jogo será penalizado com WO ao término do período programado para a realização da partida. É de responsabilidade do chamador informar o resultado dos jogos. Caso ele não faça, receberá automaticamente WO.

Art. 22º - O WO aplicado determinará a vitória por 2x0 com parciais de duplo 6x0, somando 2 (dois) pontos o tenista que for favorecido com o WO, e zero ponto ao tenista que for punido com o WO.

Parágrafo Único - Tenistas que durante o transcorrer da competição derem 4 (quatro ) WOs estarão automaticamente eliminados do Ranking no ano corrente.

O tenista que motivar a interrupção e encerramento da partida por atitude anti-desportiva, terá contra si a penalização de abandono de quadra, sendo registrado o resultado de acordo com os critérios de abandono por motivo de lesão conforme Art. 24, parágrafo único.

Art. 23º - Os tenistas se comprometem a respeitar as regras de conduta do clube, durante os jogos ou fora deles, além de manter conduta esportiva leal durante o jogo, para com o adversário e os assistentes, sendo passível de advertência, perda de pontos, perda da partida ou até mesmo sua exclusão do Ranking nas hipóteses de má conduta prevista no Regimento Interno do Clube e do Código de Conduta Esportiva divulgadas pela CBT e/ou FGT. Estes termos também são válidos para condutas fora de quadra relacionadas à participação no Ranking verbal ou textualmente para com outros participantes, comissão coordenadora e funcionários do clube.

Art. 24º - Nas categorias e classes, os componentes do grupo jogarão entre si, todos contra todos, partindo de zero ponto. A classificação final será determinada pela maior pontuação obtida ao final do ano, independente do número de jogos realizados.

Art. 25º - Em caso de empate em pontos ao final do torneio o critério de classificação será o seguinte, nesta ordem:

- a) O confronto direto;
- b) O saldo de sets;
- c) O saldo de games;
- d) O sorteio;
- e) No caso de empate entre três ou mais tenistas:
  - O saldo de sets.
  - O saldo de games.

Parágrafo Único - Reduzindo-se o empate de três para dois tenistas, retorna-se à ordem de critérios de desempate definida para dois tenistas.

Art. 26º - O tenista tem o direito de apresentar à Comissão coordenadora denúncia de qualquer irregularidade ou infração ocorrida em uma partida, devendo esta ser obrigatoriamente por escrito, fundamentada e tipificada neste regulamento. A denúncia deverá ser entregue ou enviada por e-mail para o Departamento de tênis em até 72 horas após o fato ocorrido.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão coordenadora avaliar e julgar os fatos relatados.

## CAPÍTULO VI - ASCENSO E DESCENSO

Art. 27º - Depois de apurada a classificação final do Ranking de tênis em todas as categorias e classes, o ascenso e o descenso serão feitos pela fórmula descrita a seguir.

§ 1º - Serão promovidos à classe de maior nível técnico os tenistas que conquistarem a primeira, segunda, terceira e quarta colocação de sua respectiva categoria no Ranking.

§ 2º - Em todas as categorias, serão rebaixados os quatro últimos tenistas ou duplas classificados na categoria ao final do torneio e subirão os quatro primeiros classificados.

## CAPÍTULO VII - PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO ANUAL DO RANKING

Art. 28º - Ao final do ano de 2025, em uma data a ser definida em dezembro, nas dependências do RJ, ocorrerá o almoço de confraternização para entrega dos troféus aos campeões e vice-campeões de cada categoria do Ranking de Tênis.